

TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)

Aquisição de 100 Acumuladores Solares Portáteis para Apoio ao Empreendedorismo Juvenil no Âmbito do Projeto GeraSol

1. Contextualização

O **Projeto GeraSol**, implementado pela **SNV** com financiamento da Embaixada da Suécia (Sida) e pela Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Cooperação (SDC), visa promover o acesso à energia renovável e criar oportunidades de emprego e autoemprego para jovens nas províncias de **Nampula, Niassa e Cabo Delgado**.

No âmbito da componente de **Promoção do Empreendedorismo e Uso Produtivo da Energia (PUE)**, o projeto pretende apoiar jovens empreendedores com equipamentos que permitam expandir ou iniciar atividades económicas dependentes de energia elétrica, contribuindo para o aumento da produtividade, geração de rendimento e desenvolvimento económico local.

Para este efeito, a SNV pretende adquirir **100 acumuladores solares portáteis**, destinados a jovens empreendedores selecionados nas províncias de **Nampula e Niassa**.

2. Objetivo da Aquisição

Adquirir e fornecer **100 acumuladores solares portáteis de elevada capacidade**, destinados ao apoio de jovens empreendedores beneficiários do Projeto GeraSol, para utilização em atividades produtivas e pequenos negócios.

3. Quantidade

Item	Descrição	Quantidade
1.	Acumulador Solar Portátil (com dois painéis, um inversor e um acumulador).	100 unidades

4. Especificações Técnicas Mínimas

O Kit composto por equipamentos abaixo deverá possuir características técnicas iguais ou superiores às detalhadas nestes Termos de Referência.

Item	Quantidade
Bateria/ acumulador/ Unidade de Control	1 (Uma)
Inversor	1 (um)
Painéis	2 (Dois)

4.1 Unidade de Controlo/Bateria

Especificação	Requisito Mínimo
Tecnologia da bateria	LiFePO ₄ (Lítio Ferro Fosfato)
Capacidade mínima	800 Wh
Tensão nominal	24 V
Vida útil	≥ 3.000 ciclos
Peso máximo	35 kg

4.2 Saídas

O Acumulador deverá possuir, no mínimo:

- 4 portas USB
- 2 portas DC 12 V
- 1 porta USB-C
- Entrada para carregamento solar
- Entrada para carregamento AC
- Porta de comunicação

4.3 Inversor

Especificação	Requisito
Potência contínua	≥ 600 W
Potência de pico	≥ 1.500 W

Onda	Onda sinusoidal pura
Tensão de saída	230 V / 50 Hz

4.4 Paine Solar

Cada equipamento deverá incluir:

- Paine solar monocristalino
- Potência mínima de 450 W para Cada Paine.
- Cabos de ligação
- Conectores compatíveis

4.5 Funcionalidades

O equipamento deverá permitir:

- Carregamento simultâneo de diversos equipamentos;
- Carregamento através da rede elétrica e energia solar;
- Proteção contra sobrecarga, curto-circuito e sobreaquecimento.

5. Aplicações Esperadas

Os equipamentos deverão ser adequados para alimentar:

- Computadores;
- Impressoras;
- Televisores;
- Routers Wi-Fi;
- Ventoinhas;
- Frigoríficos de alta eficiência;
- Sistemas de iluminação;
- Máquinas de pequenos negócios;
- Equipamentos de carregamento de telemóveis;

6. Garantia

O fornecedor deverá oferecer:

- Garantia mínima de **24 meses** para os acumuladores;
- Garantia mínima de **12 meses** para os painéis solares;
- Assistência técnica durante o período de garantia.
- O fornecedor deverá assegurar a instrução técnica de **100 beneficiários** nos pontos de entrega durante, número total de participantes será de acordo com as quantidades descritas no mapa, sobre a utilização correta do modelo de banco de carga, incluindo procedimentos básicos de operação, segurança, manutenção preventiva e boas práticas de uso. O tempo de sessão vai ser de acordo com o produto e sem custo adicional ou separado do valor do equipamento.

7. Entrega

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de **15 dias** após a assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Compra.

Locais de entrega:

O fornecedor deverá entregar os kits diretamente na sede dos distritos de **Angoche e Monapo nos armazéns do INEP e Nampula no escritório da SNV**, na província de Nampula, e na sede do distrito de **Cuamba no armazém do INEP**, para província de Niassa.

Mapa Abaixo:

Local		Quantidade
Niassa	Cuamba	40
Nampula	Nampula	20
	Monapo	20
	Angoche	20

Todos os custos de transporte, seguro, descarga e entrega serão da responsabilidade do fornecedor.

8. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado após:

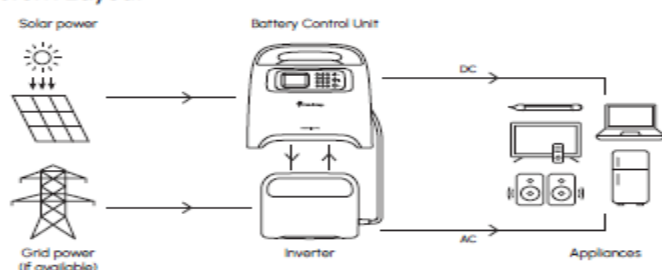
- Entrega integral dos equipamentos;
- Verificação da conformidade técnica;
- Aceitação formal pela SNV;
- Apresentação da respetiva fatura;
- Guias de Entrega.
- Todos os preços deverão ser apresentados em Meticais (MZN), incluindo IVA, transporte, seguros, direitos aduaneiros e quaisquer outros custos

9. Observações

O equipamento proposto deverá ser **igual ou tecnicamente equivalente ao modelo apresentado abaixo**, mantendo desempenho igual ou superior nas características essenciais.

A SNV reserva-se o direito de solicitar demonstrações técnicas, amostras ou esclarecimentos adicionais durante o processo de avaliação das propostas, bem como rejeitar equipamentos que não cumpram integralmente os requisitos definidos neste Termo de Referência.

System Layout



Product Portability



10. Documentação Obrigatória

Todos os concorrentes devem apresentar juntamente com a proposta a seguinte documentação obrigatória:

- Proposta financeira detalhada incluindo prazos de entrega e modalidade de pagamento;
- Especificações técnicas dos equipamentos;
- Fotografias e manuais dos equipamentos-guiões de procedimentos, devendo estar disponíveis em Língua Portuguesa, por forma facilitar a compreensão e o uso adequado por parte dos usuários.
- dos equipamentos;
- Catálogos ou brochuras técnicas;
- Garantia (mínima 12 meses contra defeitos de fabrico);
- Certificado de Registo Comercial da empresa;
- NUIT;
- Alvará (quando aplicável);

Os seguintes documentos não são obrigatórios a sua apresentação nesta fase, porém poderão ser solicitados ao concorrente selecionado e na falta da sua apresentação no prazo previsto poderá condenar a sua adjudicação :

- Certidão de Quitação Fiscal válida;
- Certidão do INSS ;
- Relatório Financeiro dos últimos dois anos

11. Critério de Adjudicação

O contrato será adjudicado ao concorrente que apresentar o preço total mais baixo, desde que:

- Cumpra integralmente todos os requisitos administrativos;
- Cumpra todas as especificações técnicas mínimas estabelecidas nos presentes Termos de Referência;
- Apresente toda a documentação exigida;
- Demonstre capacidade para fornecer os bens dentro do prazo estabelecido.

A avaliação será realizada em duas fases:

Fase 1 – Avaliação Administrativa e Técnica (Passa/Não Passa)

- Apenas serão consideradas tecnicamente conformes as propostas que satisfaçam 100% dos requisitos mínimos.

Fase 2 – Avaliação Financeira

- Entre as propostas tecnicamente conformes, será adjudicada aquela que apresentar o menor preço global.

11.1. Motivos para Desqualificação

A proposta poderá ser rejeitada caso:

- Seja submetida fora do prazo;
- Não contenha todos os documentos obrigatórios;
- Apresente equipamentos com especificações inferiores às exigidas;
- Não apresente fotografias quando exigidas;
- Apresente preços incompletos;
- Apresente informações falsas;
- Não aceite as condições comerciais da SNV.

12. Questões para clarificação e submissão de propostas

Todas as propostas completas devem ser submetidas electronicamente até o dia **11 de Agosto de 2026, 23h59 horário de Maputo**, para o seguinte e-mail: mozbid@snv.org; assunto: "**Concurso nº13/OPSNV/2026-SNV-GERASOL-Equipment**".

12.1. Notas importantes:

- a) Todas as questões para esclarecimento de dúvidas podem ser submetidas para o endereço acima, e poderão ser respondidas dentro de 24h00 após a sua submissão.
- b) É obrigatório que as cotações sejam submetidas com as fotografias e manuais dos itens propostos. A não submissão das Fotografias poderá implicar na desqualificação da proposta, pois não permitirá a equipa técnica avaliar o modelo e a qualidade do Item proposto.
- c) Apenas as propostas que atendam aos requisitos mínimos, de acordo com os Termos de Referência, serão aceites, e somente os candidatos pré-selecionados serão contactados em cada etapa da avaliação das propostas.
- d) Serão aceites equipamentos com especificações equivalentes ou superiores, desde que não alterem a funcionalidade pretendida nem prejudiquem a compatibilidade operacional.
- e) As propostas deverão permanecer válidas por um período mínimo de 90 dias após a data limite de submissão.
- f) Nenhum pagamento será feito antes da recepção e confirmação dos Bens/Serviços
- g) A SNV reserva-se o direito de cancelar o concurso, alterar quantidades, adjudicar parcialmente, não adjudicar qualquer lote, negociar pequenas clarificações que não alterem o preço nem a substância da proposta.